

LEI MUNICIPAL 3291, DE 27 DE ABRIL DE 2022

Nomeia o Centro de Convenções de Araguaína como "Centro de Convenções José Pereira Neto" e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e fundamentado na Lei Orgânica Municipal, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º Fica nomeado o Centro de Convenções de Araguaína como "Centro de Convenções José Pereira Neto".

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Araguaína, Estado do Tocantins, 27 de abril de 2022.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

Autor: Poder Executivo Municipal